



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**LUCIVAL JOSE CORDEIRO**, Prefeito Municipal de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### R E S O L V E

**CONVOCAR** para tomar posse no Emprego Público a partir desta data, os candidatos abaixo relacionados, conforme aprovação no **Concurso Público nº 001/19**, realizado nos dias 09/06/2019 e 16/06/2019, sob o Regime Jurídico Estatutário:

#### ***PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I***

<b><i>CLASSIFICAÇÃO</i></b>	<b><i>NOME</i></b>	<b><i>R.G.</i></b>
16º	LEILA LEOCÁDIO	42.041.728
17º	TACIANE REGINA DE LIMA FREITAS	45.812.870-3
18º	ANA CAROLINE DE SOUZA GONÇALVES	45.765.360-7
19º	MARIANA FORTUNATO PEREIRA	55.657.871-5
20º	THAYNE DE SOUZA LOPES MASULIM	48.232.671-2
21º	IRIS CRISTINA MARTINS	41.215.926-0
22º	NEIDE RODRIGUES DA SILVA	8.306.452-7

#### ***PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II***

<b><i>CLASSIFICAÇÃO</i></b>	<b><i>NOME</i></b>	<b><i>R.G.</i></b>
16º	REGIANE DA SILVA MANCIO	32.832.227-1
17º	CARLOS BARTOLO SANTOS	8.443.101-0
18º	ALDO FELISMINO DOS SANTOS	21.940.589-X
19º	MARIA LUCIA DOS SANTOS TRINO	34.438.677-6
20º	SUELEN CRISTINA DIAS DE LIMA	42.146.450-1
21º	ANA CLAUDIA PEREIRA GUIMARÃES MONTEIRO	7.458.602
22º	JELIANE ROSA PIRES DE GOUVÊA	42.245.455-2
23º	FRANKLIN DAVIES DA SILVA ALMEIDA	40.866.724-2
24º	IVAN LEMES DE CAMARGO	46.876.140-8

#### ***PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III- EDUCAÇÃO FÍSICA***

<b><i>CLASSIFICAÇÃO</i></b>	<b><i>NOME</i></b>	<b><i>R.G.</i></b>
02º	MILTON SÉRGIO HOLOWATY	23.736.161-9



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

Os candidatos convocados terão o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, para se apresentarem à Divisão de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Cajati/SP, a fim de tomarem posse no Emprego Público, conforme Edital do Concurso Público n.º 001/2019, perdendo o direito à vaga se não obedecido rigorosamente o prazo estabelecido.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação, com afixação em lugar próprio de costume, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Cajati/SP, 05 de setembro de 2019.

**LUCIVAL JOSE CORDEIRO**  
**Prefeito Municipal**